



---

---

## ATESTADO DO CARÁTER DEFINITIVO DO JULGADO

---

---

**TC 007.834/2013-6**

**Tipo:** Tomada de Contas Especial

**Unidade jurisdicionada:** Município de Ponte Alta do Tocantins/TO.

**Responsáveis:** Cleyton Maia Barros – falecido (CPF 260.906.191-91), Shyrleide Maria Maia Barros (CPF 388.798.831-00), José Aparecido de Araújo (CPF 622.913.781-04) e RC dos Santos Tocantinense - ME (CNPJ 03.171.558/0001-28),

**Representação Legal:** **Leandro Manzano Sorroche**, OAB/TO 4.792, e outros, representando RC dos Santos Tocantinense – ME e José Aparecido de Araújo, **Alex Hennemann**, OAB/TO 2.138 e outros, representando Glaucia Wanderley Maia Barros (inventariante do espólio de Cleyton Maia Barros).

Em face do **Acórdão 696/2015 - TCU - Plenário, Sessão Extraordinária de Caráter Reservado de 1º/4/2015, Ata 10/2015, Relator Marcos Bemquerer Costa** (peça 147), retificado pelo Acórdão 989/2015 - TCU - Plenário, Sessão de 29/4/2015, Ata 15/2015, o **Sr. Cleyton Maia Barros**, falecido, a **Sra. Shyrleide Maria Maia Barros** e a **empresa RC dos Santos Tocantinense - ME** tiveram suas contas julgadas irregulares e foram condenados ao pagamento de débito solidário a ser recolhido aos cofres do Fundo Nacional de Educação/FNDE, nos termos do subitem 9.2.1 do *decisum*.

Além da condenação citada anteriormente, **o espólio de Cleyton Maia Barros**, na pessoa de sua inventariante Sra. Gláucia Wanderley Maia Barros, e Sra. **Shyrleide Maria Maia Barros** também foram condenados, juntamente com os responsáveis a seguir indicados, ao pagamento de débito solidário:

9.2.2 Construtora Maia Ltda. - ME

9.2.3 Sr. Jhonata Elias Maia Barros de Lima

9.2.4 Construtora Jalapão Ltda.

Aos responsáveis Shyrleide Maria Maia Barros, RC dos Santos Tocantinense - ME e José Aparecido de Araújo foram aplicadas as multas previstas nos arts. 57 e 58, IV, da Lei 8.443/1992, conforme subitens 9.3 e 9.4 do arresto condenatório.

Com vistas à notificação dos acórdãos acima mencionados, foram encaminhados o seguinte expediente aos responsáveis:



Responsável: **Espólio de Cleyton Maia Barros** – Inventariante Gláucia Wanderley Maia Barros, (CPF: 260.906.191-91).

Representação Legal: Leandro Manzano Sorroche, OAB/TO 4.792, e outro.

Endereço para notificação: procuração (peça 102)

Expediente	Data do Ofício	Nº peça	Data da ciência	Nº peça
Ofício 0338/2015-TCU-Secex/TO	6/5/2015	163	15/5/2015	188

Responsável: **Shyrleide Maria Maia Barros** (CPF 388.798.831-00)

Representação Legal: Leandro Manzano Sorroche, OAB/TO 4.792, e outros.

Endereço para notificação: procuração (peça 104)

Expediente	Data do Ofício	Nº peça	Data da ciência	Nº peça
Ofício 0339/2015-TCU-Secex/TO	6/5/2015	164	15/5/2015	187

Responsável: **RC dos Santos Tocantinense - ME** (CNPJ 03.171.558/0001-28)

Representação Legal: Leandro Manzano Sorroche, OAB/TO 4.792, e outros.

Endereço para notificação: procuração (peça 101)

Expediente	Data do Ofício	Nº peça	Data da ciência	Nº peça
Ofício 0340/2015-TCU-Secex/TO	6/5/2015	165	15/5/2015	186

Responsável: **Construtora Maia Ltda. ME** (CNPJ: 10.445.367/0001-72)

Endereço para notificação: Base de dados da Receita Federal (peça 153) e procurador do representante legal da empresa (peça 103)

Expediente	Data do Ofício	Nº peça	Data da ciência	Nº peça
Ofício 341/2015-TCU-Secex/TO	6/5/2015	166	15/5/2015	185 e 195

Responsável: **Jhonata Elias Maia Barros de Lima** (CPF 036.186.281-45)

Endereço para notificação: Base de dados da Receita Federal (peça 151)

Expediente	Data do Ofício	Nº peça	Data da ciência	Nº peça
Ofício 342/2015-TCU-Secex/TO	6/5/2015	167	1º/6/2015	212

Responsável: **Construtora Jalapão Ltda.** (CNPJ: 38.129.342/0001-89)

Endereço para notificação: Procurador da representante legal da empresa/residência (102)

Expediente	Data do Ofício	Nº peça	Data da ciência	Nº peça
Ofício 343/2015-TCU-Secex/TO	6/5/2015	169	15/5/2015 1º/6/2015	184 213

Responsável: **José Aparecido de Araújo** (CPF 622.913.781-04)

Endereço para notificação: PM de Ponte Alta do Tocantins

Expediente	Data do Ofício	Nº peça	Data da ciência	Nº peça
Ofício 0344/2015-TCU-Secex/TO	6/5/2015	168	14/5/2015	183

Os Srs. Jhonata Elias Maia Barros de Lima e José Aparecido de Araújo, assim como as Construtoras Maia Ltda. – Me e Jalapão Ltda., constituíram procuradores para representá-los perante este TCU somente após a notificação do acórdão condenatório.

Inconformados com a decisão deste Tribunal, a Sra. Gláucia Wanderley Maia Barros, inventariante do espólio de Cleyton Maia Barros, a Construtora Jalapão Ltda., a Construtora Maia



Ltda. – ME, os Srs. Jhonata Elias Maia Barros de Lima e José Aparecido de Araújo e a Sra. Shyrleide Maria Maia dos Santos interpuseram recurso de reconsideração contra o Acórdão 696/2015-TCU-Plenário.

Diante disso, foi prolatado o **Acórdão 998/2017-TCU-Plenário, Sessão de 17/5/2017, Ata 17/2017, Relator Bruno Dantas** (peça 247), que anulou os Acórdãos 1883/2016-P e 2315/2016-P (peças 232 e 239), em razão de erro material e decidiu, quanto ao mérito dos recursos interpostos pelos responsáveis mencionados no parágrafo anterior, o que segue abaixo:

“9.2. com fundamento nos arts. 32, inciso I, e 33 da Lei 8.443/1992, conhecer dos recursos interpostos por José Aparecido de Araújo, Cleyton Maia Barros (representado por sua inventariante Glaucia Wanderley Maia Barros) e Shyrleide Maria Maia Barros para, no mérito, negar-lhes provimento;

9.3. com fundamento nos arts. 32, inciso I, e 33 da Lei 8.443/1992, conhecer dos recursos interpostos por Jhonata Elias Maia Barros de Lima, pela Construtora Maia Ltda. – ME e pela Construtora Jalapão Ltda. para, no mérito, dar-lhes provimento, excluindo sua responsabilidade quanto aos itens 9.2.2, 9.2.3 e 9.2.4 do Acórdão 696/2015-TCU-Plenário, mantendo-se, contudo, os débitos imputados ao espólio de Cleyton Maia Barros (representado por sua inventariante, Glaucia Wanderley Maia Barros) e a Shyrleide Maria Maia Barros.”

A fim de providenciar a notificação do acórdão recursal, foram expedidos os seguintes ofícios aos responsáveis:

<b>Responsável: Espólio de Cleyton Maia Barros – Inventariante Gláucia Wanderley Maia Barros, (CPF: 260.906.191-91).</b> Representação Legal: Alex Hennemann, OAB/TO 2.138, e outros. Endereço para notificação: procuração (peça 274)				
Expediente	Data do Ofício	Nº peça	Data da ciência	Nº peça
Ofício 0990/2017-TCU-Secex/TO	18/10/2017	276	31/10/2017	278
<b>Responsável: Shyrleide Maria Maia Barros (CPF 388.798.831-00)</b> Endereço para notificação: Conforme indicado pela responsável (peças 275 e 279)				
Expediente	Data do Ofício	Nº peça	Data da ciência	Nº peça
Ofício 1088/2017-TCU-Secex/TO	8/11/2017	281	24/11/2017	284
<b>Responsável: RC dos Santos Tocantinense - ME (CNPJ 03.171.558/0001-28)</b> Representação Legal: Leandro Manzano Sorroche, OAB/TO 4.792, e outros Endereço para notificação: procuração (peça 101) – endereço atualizado à peça 251				
Expediente	Data do Ofício	Nº peça	Data da ciência	Nº peça
Ofício 0713/2017-TCU-Secex/TO	8/8/2017	263	18/8/2017	266
<b>Responsável: José Aparecido de Araújo (CPF 622.913.781-04)</b> Representação Legal: Leandro Manzano Sorroche, OAB/TO 4.792, e outro. Endereço para notificação: procuração (peça 190) – endereço atualizado à peça 251.				
Expediente	Data do Ofício	Nº peça	Data da ciência	Nº peça
Ofício 0677/2017-TCU-Secex/TO	4/8/2017	257	18/8/2017	268



Não constam no quadro acima, informações quanto às notificações de Jhonata Elias Maia Barros de Lima e das Construtoras Maia Ltda.-ME e Jalapão Ltda., uma vez que as responsabilidades lhes atribuídas nos autos foram excluídas pelo Acórdão 998/2017-TCU-P.

Em que pese não constar no aviso de recebimento do Ofício 713/2017-TCU-Secex/TO o nome do destinatário da correspondência (peça 266), é possível afirmar que a notificação foi entregue no endereço do advogado da empresa RC dos Santos Tocantinense - ME, Sr. Leandro Manzano Sorroche, OAB/TO 4.792, visto que a signatária da correspondência, Sra. Antônia S. S. Bulhões, também recebeu o Ofício 677/2017-TCU-Secex/TO endereçado ao citado advogado, na qualidade de representante do Sr. José Aparecido de Araújo.

Transcorridos os prazos recursais, os responsáveis não recorreram da decisão proferida por esta Corte de Contas, nem recolheram tempestivamente os valores das dívidas que lhes foram imputadas, ocorrendo o trânsito em julgado do Acórdão 696/2015-TCU-Plenário, nas datas informadas abaixo:

Responsável	Data limite p/ interposição de Recurso com efeito suspensivo	Data do Trânsito em julgado
Cleyton Maia Barros (falecido)	16/11/2017	17/11/2017
Shyrleide Maria Maia Barros	11/12/2017	12/12/2017
RC dos Santos Tocantinense – ME	4/9/2017	5/9/2017

O Sr. José Aparecido de Araújo recolheu integralmente o valor da multa que lhe fora aplicada pelo subitem 9.4 do AC 696/2015-TCU-P, consoante pesquisa realizada no Sistema de Gestão do Recolhimento da União – Sisgru, e, por esse motivo, não será autuada cobrança executiva para esse responsável. Oportunamente, os autos serão encaminhados ao Relator para que seja expedido certificado de quitação, conforme previsto no art. 218, caput, do RI/TCU.

Embora a Construtora RC dos Santos Tocantinense – ME não tenha recorrido da deliberação condenatória, a empresa foi beneficiada pelo efeito suspensivo concedido aos recursos manejados pela Sras. Gláucia Wanderley Maia Barros e Shyrleide Maria Maia Barros. Assim, o março inicial considerado para contagem do trânsito em julgado para essa construtora foi a data de notificação do Acórdão 998/2017-TCU-P.

Atesto, ainda, a inexistência de erros materiais.

Certifico, por fim, que foram feitos os registros no Sistema Cadirreg, em relação aos Srs. Cleyton Maia Barros, Shyrleide Maria Maia Barros e da empresa RC dos Santos Tocantinense – ME, em obediência ao disposto no artigo 1º, § 3º, da Resolução - TCU 241/2011, c/c o artigo 32 da Resolução TCU 259/2014, conforme comprovante de peça 286, 287 e 288, respectivamente.

Assim sendo, encaminhem-se os presentes autos para a formalização dos processos de cobrança executiva referentes aos responsáveis acima identificados, nos termos da Resolução TCU 178/2005, c/c o inciso V, do artigo 43, da Resolução TCU 253/2012, com posterior encaminhamento ao MP/TCU, via Adgecex/ Scbex.

Secex/TO, em 14 de maio de 2018.

*(Assinado eletronicamente)*

**MAVÂNIA RODRIGUES M. DE SOUSA**  
TEFC – Matrícula 2894-0